



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Gabinete do Prefeito
Consultoria Jurídica

LEI Nº 9152 DE 04 DE Maio DE 2006.

“Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e revoga a Lei Municipal nº 2.124, de 13 de março de 2006 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, aprova e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada para todos os efeitos legais a Lei Municipal nº 2.124, de 13 de março de 2006.

Art. 2º - Fica revigorada a Lei Municipal nº 2.022 de 17 de fevereiro de 2005, excluída a letra “c”, do art. 1º, desta Lei.

Art. 3º - Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a já mencionada lei constante do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de Maio de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
MIGUEL PEREIRA	
EST. DO RIO	
Publicado em	04 de Maio de 2006
Jornal	BIM Nº 017
Página	08
Rubrica	Almeida
Mat.	0510039